



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9758

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 08/08/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 17, de 22/08/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a José de Jesus Felício

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 47

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 17/2017

Espécie: P.R.

Categoria: Benemérito

Cx. 7.N.2

Ordem: 47

nº folhas: 06



22.08.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2017

AUTOR:

Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
José de Jesus Felício.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 08/08/2017
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - A NOVA PO EM ÚNICA EM. 22.08.2017
- 4 - Entregue dia 24/11/2017 / motobomoto
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2017

Concede título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado a **José de Jesus Felício** título de Cidadão Benemérito de Montes Claros pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Agosto de 2017.

Domingos Edmilson Magalhães

Vereador – 2º secretário

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/08/2017	
HORA: 15:35	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO *ESPECIAL*
EM *08* DE *AGOSTO* DE 201*9*
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

Moçes
Stuefberg
Moçes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM *22* DE *AGOSTO* DE 201*9*
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome – José de Jesus Felício

Data nasctº - 08/05/1959

Naturalidade – São Geraldo , município de Francisco Sá /MG

Filiação – Idalino Felício e Aurita Mendes Cordeiro

Esposa – Jane Aparecida Lopes Felício

Filhos – Paulo Henrique Lopes Felício

Mariana Fernanda Lopes Felício

André Luis Lopes Felício

Profissão – Militar / Administrador

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Curso técnico de Administração
- Curso de segurança pública
- Curso de combate a incêndio
- Curso de salvamento aquático, salvamento em altura e salvamento em locais de difícil acesso
- Curso técnico de emergências médicas
- Curso técnico de primeiros socorros
- Curso técnico em segurança no trabalho
- Curso de administração em cooperativismo
- Curso de administração rural
- Curso de dirigente sindical

CONDECORAÇÕES

- Medalha da Ordem do Mérito do Imperador Dom Pedro II
- Medalhas ouro, prata e bronze do Corpo de Bombeiros
- Medalhas de produtor e empreendedor rural – FAEMG
- Medalha amigos do exército
- Colaborador benemérito da PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais
- Colaborador benemérito do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais
- Diploma de colaborador no desenvolvimento Rural de Minas Gerais – FAEMG
- Diploma de melhoramento genético bovino no Norte de Minas
- Cidadão honorário de São Francisco / MG

EXPERIÊNCIA

- Atualmente Diretor Presidente do Grupo Felício:
 - * Materiais de Construção;
 - * Agropecuária;
 - * Transportes.
- Vice presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco – MG
- Conselheiro administrativo da Sicoob Credinosso - Montes Claros / MG
- Produtor Rural no município de São Francisco/MG e Luizlândia/MG


José de Jesus Felício



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 22 de Agosto de 2017

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. **José de Jesus Felício**, o título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M. que o(a) <i>Resolução n.º 17, de 22/08/17</i>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun. Montes Claros, em <i>25/08/17</i> , para se tomar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG de <i>25</i> de <i>agosto</i> de 20 <i>17</i>





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 931

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
ATO RETIFICADOR DA PORTARIA Nº. 22/2017

DEMONSTRA AS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC E EXECUÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010 e atendendo o princípio da transparência art. 37 da Constituição Federal de 1988.

PUBLICA:

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS POR COMPETÊNCIA - SHOPPING POPULAR

DE JANEIRO À JUNHO DE 2017

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	150.382,82	148.908,71	158.454,75	140.304,88	145.561,42	125.926,48	869.539,06
Receita Patrimonial	147.771,42	148.572,89	157.304,92	138.999,73	144.214,35	124.749,62	861.612,93
Receitas Imobiliárias	142.747,22	141.934,08	149.672,02	132.539,60	135.819,70	116.428,47	819.141,09
Permissões de Uso - LOIAS	69.846,55	69.846,55	70.211,31	69.525,56	69.846,55	69.846,55	419.123,07
(-) Permissões não Recebidas	-19.953,21	-22.543,91	-26.065,32	-29.109,20	-31.642,83	-40.768,98	-170.083,45
Receitas Patrimoniais - CONDOMÍNIO	34.517,32	56.371,63	60.412,30	59.428,94	54.206,46	60.265,31	325.201,96
(-) Condomínio não Recebido	-5.559,59	-9.171,69	-13.962,27	-16.532,70	-18.622,60	-29.019,66	-92.868,51
Permissões de Uso - GARAGEM	63.896,15	47.431,50	59.076,00	49.227,00	62.032,12	56.105,25	337.768,02
Receitas de Valores Mobiliários	2.515,29	3.160,53	4.730,86	4.170,87	5.477,39	5.408,64	25.403,58
Outras Receitas Patrimoniais	2.508,91	3.478,28	2.902,04	2.349,26	2.917,26	2.912,51	17.068,26
Outras Receitas Correntes	2.611,40	335,82	1.149,83	1.305,15	1.347,07	1.176,86	7.926,13

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (II)	31.772,06	77.495,08	92.051,46	82.918,85	76.956,66	86.561,34	447.755,45
Pessoal e encargos sociais	10.723,15	40.836,39	47.867,38	44.941,47	44.339,35	53.847,51	242.555,25
Despesa com pessoal	10.723,15	40.836,39	47.867,38	44.941,47	44.339,35	53.847,51	242.555,25
Outras despesas correntes	21.048,91	36.658,69	44.184,08	37.977,38	32.617,31	32.713,83	205.200,20
Material de Consumo	0,00	1.565,15	1.229,96	3.207,52	2.249,20	783,40	9.035,23
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	974,00	-15,84	1.000,00	903,00	91,00	3.952,16
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.092,86	32.406,29	41.223,13	32.022,52	27.628,90	30.149,44	182.523,14
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.713,25	1.746,83	1.747,34	1.496,11	1.689,99	8.393,52
Despesas de Exercícios Anteriores	956,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,05
Identizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	340,10	0,00	340,10

RESULTADO (I - II)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	118.610,76	71.413,63	66.403,29	57.386,03	68.604,76	39.365,14	421.783,61

Notas explicativas:

- 1- Retifica-se os valores coluna Total da Portaria nº 22 de 07 de agosto de 2017.
- 3- Este demonstrativo se refere aos resultados do exercício de 2017.
- 4- Foi adotado o regime de competência para registro das receitas.
- 5- Foi considerado para reconhecimento das despesas o momento da sua liquidação nos períodos a que se referem.
- 6- A despesa com pessoal administrativo é composta por: a) Contratação por Tempo Determinado; b) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal; c) Obrigações Patronais; e Auxílio-Transporte.
- 7- Os valores de Permissões não Recebidas e Condomínio não Recebidos referente ao demonstrativo do Shopping Popular é atualizado mensalmente.

Registre-se, publique-se.
Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2017.

EUSTAQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL 0102/2017

PROCESSO Nº. 0182/2017

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e prestação de instalações dos mesmos atendendo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG.
Dia da Licitação: 06/09/2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregãoPMMC.

Montes Claros, 24 setembro de 2017.
Glendda Santos Cardoso
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 22 de Agosto de 2017

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. José de Jesus Felício, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUMARAES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 - 3228-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Diretor Presidente do Grupo Felício

José de Jesus Felício

Resolução de autoria do 2º Secretário, **Vereador Edmilson Magalhães**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 24 de novembro de 2017, às 19h:30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br